



MOÇÃO Nº 18.878/2015

DE APLAUSO À UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

O deputado que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, faz consignar na ata dos trabalhos de hoje MOÇÃO DE APLAUSO à UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, pela colocação de destaque obtida no ENADE - EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES.

Tendo como missão promover a formação, a produção e difusão do conhecimento e o desenvolvimento da sociedade por meio de ações que efetivem a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a UFOB foi criada através da Lei Nº 12.825 de 05 de junho de 2013, tendo sede na cidade de Barreiras - Ba e unidades acadêmicas nas cidades da Barra, Luís Eduardo Magalhães, Bom Jesus da Lapa e Santa Maria da Vitória.

Apesar de pouco tempo de implantada a UFOB já cumpre com excelência a sua missão. No último ENADE, a Universidade Federal do Oeste da Bahia alcançou o conceito 4, ficando entre as 65 melhores faculdades do país, sendo a segunda colocada no Estado da Bahia atrás apenas da tradicional UFBA - Universidade Federal da Bahia.

Com dados referentes aos últimos três anos letivos, foram avaliadas 2.402 instituições de todo país, onde apenas 12 instituições públicas alcançaram a nota máxima de 5 pontos, o que mostra a importância do conceito obtido pela universidade. Foram avaliados os cursos de ciências biológicas, engenharia civil, sanitária, geografia e química o que mostra a excelência do ensino, do trabalho e dedicação do corpo docente e técnico administrativo, além da infraestrutura disponibilizada ao corpo discente.

Desta forma aproveito o ensejo desta MOÇÃO DE APLAUSO, para parabenizar na pessoa da Reitora da Universidade Federal do Oeste da Bahia, Iracema Santos Veloso, todo corpo técnico da UFOB, bem como seus acadêmicos por essa grande conquista que tanto honra o Estado da Bahia em especial a região Oeste.

Dê-se conhecimento desta Moção:

- A) Iracema Santos Veloso - Reitora da UFOB;
- B) João Leão - Vice- Governador João Leão;
- C) Deputado Federal Cacá Leão;
- D) Antônio Henrique de Souza Moreira - Prefeito de Barreiras;
- E) Artur Silva Filho - Prefeito de Barra;
- F) Humberto Santa Cruz Filho - Prefeito de Luís Eduardo Magalhães
- G) Amário dos Santos Santana - Prefeito de Santa Maria da Vitória;
- H) Eures Ribeiro - Prefeito de Bom Jesus da Lapa.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2015

Deputado Antônio Henrique Júnior